



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022-PMB-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E **DELIENE MITRE DA CUNHA**, VISANDO PRORROGAR POR 12 MESES O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

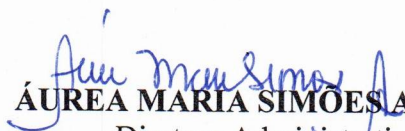
É importante destacar, num primeiro momento, que a **Secretaria Municipal de Saúde de Benevides** celebrou o contrato nº. 011/2022, com **DELIENE MITRE DA CUNHA**, tendo como objeto a “locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Joaquim Teixeira de Queiroz, S/N, bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO”.

Levando em consideração o acima descrito, é imperioso destacar a necessidade de continuação da locação do imóvel citado no referido contrato, pois o mesmo é indispensável para que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) possa continuar a atender os usuários do sistema único de saúde.

A locação do imóvel é um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde da população.

Ante ao exposto, é visível a necessidade de prorrogar o prazo do contrato de nº 011/2022-PMB-SEMSA, que servirá para que o atendimento em questão não seja interrompido pela falta do imóvel, fazendo com que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar a persecução ao interesse público.

Benevides/PA, 20 de novembro de 2023.


ÁUREA MARIA SIMÕES ARAÚJO
Diretora Administrativa
SEMSA